



## **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

Conselho Seccional do Maranhão

Fone: 2107-5403/Fone Fax: 2107-5435

Email: gabinete@oabma.org.br

### **RESOLUÇÃO Nº002/2012**

#### **O CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO**

**BRASIL**, por seu Presidente, ao fim assinado, no exercício da competência outorgada pelo art. 58, inciso V da Lei 8.906/94, e na forma do art. 19, inciso XI do seu Regimento Interno, **considerando**, que a Tabela de Honorários de Advogado fixada nesta seccional está sem a necessária atualização desde maio de 2008, necessitando de correção a fim de que sejam assegurados aos advogados parâmetros mínimos de remuneração condigna aos Advogados, por decisão unânime tomada na sessão do dia 29 de fevereiro de 2012,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar que os valores constantes da tabela de honorários fixados por esta seccional sejam corrigidos monetariamente pelo IGPM – Índice Geral de Preços Médios, acumulado no período de maio de 2008 a fevereiro de 2012.

**Art. 2º** - Para fins do disposto no artigo anterior será aplicado aos valores constantes da tabela de honorários reajuste de 23,33% (vinte e três vírgula trinta e três por cento).

**Art. 3º** - Os valores dos mínimos de honorários a serem praticados nesta seccional passam a ser os valores constantes da tabela anexa à presente resolução.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
São Luís, 20 de março de 2012

**MÁRIO de Andrade MACIEIRA.**  
**Presidente**



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conselho Seccional do Maranhão

Fone: 2107-5403/Fone Fax: 2107-5435

Email: gabinete@oabma.org.br

### Anexo I

| <b>1 - AÇÕES DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA</b>                                                                                                                                                                     | <b>Valor Mínimo<br/>(em R\$)</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 1.1- Salvo disposição em contrário, em todas as ações contenciosas ou que assumam este caráter, deverá ser cobrado entre 10% a 20% do valor da causa sobre o proveito econômico advindo ao cliente, corrigidos | 985,00                           |
|                                                                                                                                                                                                                |                                  |
| <b>2 - CONSULTAS, PARECERES E OUTROS SERVIÇOS AVULSOS</b>                                                                                                                                                      | <b>Valor Mínimo<br/>(em R\$)</b> |
| 2.1 - CONSULTAS                                                                                                                                                                                                |                                  |
| Verbais, no horário de expediente                                                                                                                                                                              | 175,00                           |
| Verbais, fora do horário de expediente                                                                                                                                                                         | 345,00                           |
| Verbais, no domicílio do cliente                                                                                                                                                                               | 345,00                           |
| 2.2 - PARECERES                                                                                                                                                                                                |                                  |
| Simplex                                                                                                                                                                                                        | 715,00                           |
| Complexos                                                                                                                                                                                                      | 1.730,00                         |
| 2.3 - DILIGÊNCIAS AVULSAS                                                                                                                                                                                      |                                  |
| Acompanhamento de clientes                                                                                                                                                                                     |                                  |
| - a Órgão Administrativo                                                                                                                                                                                       | 345,00                           |
| - a Cartório Judicial                                                                                                                                                                                          | 400,00                           |
| - a audiência judicial                                                                                                                                                                                         | 500,00                           |
| - a repartição policial                                                                                                                                                                                        | 400,00                           |
| - a exames periciais                                                                                                                                                                                           | 680,00                           |
| 2.4 - REQUERIMENTOS E PETIÇÕES AVULSAS                                                                                                                                                                         |                                  |
| No âmbito judicial                                                                                                                                                                                             | 250,00                           |
| No âmbito administrativo                                                                                                                                                                                       | 175,00                           |
| No âmbito policial                                                                                                                                                                                             | 245,00                           |
| 2.5 - EXAME DE AUTOS DE PROCESSO                                                                                                                                                                               |                                  |
| Perante órgãos administrativos                                                                                                                                                                                 | 400,00                           |
| Perante entidade extrajudiciais                                                                                                                                                                                | 400,00                           |
| Perante autoridade policial                                                                                                                                                                                    | 500,00                           |
| Perante órgão judicial                                                                                                                                                                                         | 680,00                           |
| 2.6 - DIVERSOS                                                                                                                                                                                                 |                                  |
| Obtenção de certidões ou documentos xerografados em repartições públicas                                                                                                                                       | 100,00                           |



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conselho Seccional do Maranhão

Fone: 2107-5403/Fone Fax: 2107-5435

Email: gabinete@oabma.org.br

| <b>3 - CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIAS</b>        | <b>Valor Mínimo<br/>(em R\$)</b> |
|----------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>3.1 - NA COMARCA</b>                      |                                  |
| Para citação, notificação ou interpelação    | 400,00                           |
| Para exames periciais                        | 680,00                           |
| Para depoimento pessoal                      | 500,00                           |
| Para inquirição de testemunhas               | 600,00                           |
| <b>3.2 - FORA DA COMARCA</b>                 |                                  |
| Qualquer ato ( mais despesas, Item 6)        | 1000,00                          |
|                                              |                                  |
| <b>4 - ADVOCACIA EXTRAJUDICIAL</b>           | <b>Valor Mínimo<br/>(em R\$)</b> |
| <b>4.1 - CONDOMINIAL</b>                     |                                  |
| Convenção ou Regime Interno                  |                                  |
| - elaboração                                 | 1.730,00                         |
| - alteração                                  | 865,00                           |
| Contratos condomínios                        | 865,00                           |
| Representação em assembléias                 | 500,00                           |
| Elaboração de Estatutos                      | 1.730,00                         |
| Minuta de Incorporação                       | 1.730,00                         |
| Registro de contrato condominial             | 680,00                           |
| <b>4.2 - JUÍZO ARBITRAL</b>                  |                                  |
| 10% a 20% do valor                           | 1000,00                          |
| <b>4.3 - ACORDOS EXTRAJUDICIAIS</b>          |                                  |
| 10% a 20% do valor                           | 1000,00                          |
| <b>4.4 - ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E AFINS</b> |                                  |
| De Sociedade: 2% do Capital                  | 2.715,00                         |
| arquivamento desses contratos                | 680,00                           |
| De locação                                   |                                  |
| - residencial - 1/12 da anuidade             | 500,00                           |
| - comercial - 1/12 da anuidade               | 680,00                           |
| De comodato                                  |                                  |
| - residencial                                | 500,00                           |
| - outros fins                                | 680,00                           |
| De arrendamento e parceria                   | 500,00                           |
| - c/ hipoteca - 3% do valor                  | 1.730,00                         |
| - s/ hipoteca - 2% do valor                  | 1000,00                          |
| De promessa de compra e venda                |                                  |
| - 2% sobre o valor do contrato               | 1.500,00                         |

Av. Prof. Carlos Cunha, s/nº - Calhau - CEP 65071-470 - São Luís - Ma



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conselho Seccional do Maranhão

Fone: 2107-5403/Fone Fax: 2107-5435

Email: gabinete@oabma.org.br

|                                                                                                                                                    |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| De alienação                                                                                                                                       |                          |
| - c/ reserva de domínio - 3% do valor                                                                                                              | 1.500,00                 |
| - s/ garantia fiduciária - 3% do valor                                                                                                             | 1.500,00                 |
| De fundação                                                                                                                                        | 1.730,00                 |
| De fiança                                                                                                                                          | 500,00                   |
| De cessão ou sub-rogação                                                                                                                           | 500,00                   |
| Minuta de hipoteca                                                                                                                                 | 680,00                   |
| Minuta de escritura                                                                                                                                |                          |
| - sem assistência ao ato - 2% do valor                                                                                                             | 680,00                   |
| - com assistência ao ato - 3% do valor                                                                                                             | 1000,00                  |
| Minuta de assistência em testemunho                                                                                                                | 1000,00                  |
| Outros contratos - 2% do valor                                                                                                                     | 500,00                   |
|                                                                                                                                                    |                          |
| 5 - ADVOCACIA DE PARTIDO                                                                                                                           | Valor Mínimo<br>(em R\$) |
| 5.1 - SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO                                                                                                                     |                          |
| Em caráter meramente consultivo                                                                                                                    | 680,00                   |
| Com assistência total                                                                                                                              | 1.230,00                 |
| 5.2 - COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO MENSAL                                                                                                              |                          |
| Sem obrigação horária                                                                                                                              | 1.000,00                 |
| Com 4 horas diárias                                                                                                                                | 1.500,00                 |
| Com 8 horas diárias                                                                                                                                | 3.000,00                 |
|                                                                                                                                                    |                          |
| 6 - DIÁRIAS DE VIAGEM E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO                                                                                                      | Valor Mínimo<br>(em R\$) |
| 6.1 - DIÁRIA                                                                                                                                       |                          |
| Para qualquer lugar do País                                                                                                                        | 370,00                   |
| 6.2 - LOCOMOÇÃO                                                                                                                                    |                          |
| Valor da passagem aérea (ida e volta), táxi e deslocamento no local                                                                                |                          |
| Nota: Inexistindo linha aérea deverá ser pago o equipamento a 1/3 (um terço) do preço do litro de combustível, por quilômetro rodado (ida e volta) |                          |
| 6.3 - HOSPEDAGEM                                                                                                                                   |                          |
| Não incluída no valor da diária                                                                                                                    |                          |
| Compreende despesas alimentares e hospedagem em hotel de categoria turística                                                                       |                          |



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conselho Seccional do Maranhão

Fone: 2107-5403/Fone Fax: 2107-5435

Email: gabinete@oabma.org.br

| <b>7 - ADVOCACIA CÍVEL</b>              | <b>Valor Mínimo<br/>(em R\$)</b> |
|-----------------------------------------|----------------------------------|
| <b>7.1 - MEDIDAS CAUTELARES</b>         |                                  |
| Notificação, interpelação e protesto    | 865,00                           |
| Preparatórias - 7,5% do valor principal | 1000,00                          |
| - Se proposta a principal: mais 10%     | 1.500,00                         |
| Incidental - 5% do valor da principal   | 1.000,00                         |
| <b>7.2 - MANDADO DE SEGURANÇA</b>       |                                  |
| Sem valor declarado                     | 1.100,00                         |
| Com valor declarado - 10% do proveito   | 1.100,00                         |
| Acrescentar, por litisconsorte          | 350,00                           |
| <b>7.3 - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO</b>   |                                  |
| 10% a 20% do valor da causa             | 1.000,00                         |
| <b>7.4 - EXECUÇÃO</b>                   |                                  |
| Até 20% do valor da causa               | 1.000,00                         |
| <b>7.5 - EMBARGOS</b>                   |                                  |
| Do devedor - até 20% do valor           | 1.000,00                         |
| De terceiro                             |                                  |
| - não contestado - 10% do valor         | 1.000,00                         |
| - contestada - 20% do valor do bem      | 1.500,00                         |
| <b>7.6 - AÇÕES POSSESSÓRIAS</b>         |                                  |
| De 10% a 20% do valor do bem            | 5.000,00                         |
| <b>7.7.- DIVISÃO E DEMARCAÇÃO</b>       |                                  |
| Divisão ou demarcação - 10% do valor    | 3.450,00                         |
| Cumuladas - até 20% do valor            | 5.000,00                         |
| <b>7.8 - USUCAPIÃO</b>                  |                                  |
| De 10% a 20% do valor do bem            | 5.000,00                         |
| <b>7.9 - DESAPROPRIAÇÃO</b>             |                                  |
| De 10% a 20% sobre o valor do bem       | 3.500,00                         |
| <b>7.10 - REIVINDICATÓRIA</b>           |                                  |
| De 10% a 20% sobre o valor do bem       | 5.000,00                         |
| <b>7.11.- AÇÃO DECLARATÓRIA</b>         |                                  |
| Autônoma - até 20% do valor             | 1.730,00                         |
| Incidental - 5% do valor da causa       | 865,00                           |
| <b>7.12 - AÇÃO POPULAR</b>              |                                  |
| Até 20% do valor da causa               | 3.500,00                         |
| <b>7.13 - INTERVENÇÃO DE TERCEIRO</b>   |                                  |
| Até 20% do valor da causa               | 1.500,00                         |



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conselho Seccional do Maranhão

Fone: 2107-5403/Fone Fax: 2107-5435

Email: gabinete@oabma.org.br

|                                                  |                          |
|--------------------------------------------------|--------------------------|
| 7.14 - LITISCONSORTE E ASSISTÊNCIA               |                          |
| Até 20% do valor da causa                        | 1.500,00                 |
| 7.15 - DIVERSOS                                  |                          |
| Consignação em Pagamento                         |                          |
| Nunciação de Obra Nova                           |                          |
| Anulação e Substituição de Título ao Portador    |                          |
| Alienação Judicial                               |                          |
| Especialização de Hipoteca Legal                 |                          |
| Ação de Protesto de Contas - cada fase - Outras  |                          |
| - de 10% a 20% do valor da causa                 | 1.500,00                 |
| 8 - ADVOCACIA NA ÁREA DE FAMÍLIA                 | Valor Mínimo<br>(em R\$) |
|                                                  |                          |
| 8.1 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL                       |                          |
| Sem bens a serem partilhados                     | 1.000,00                 |
| Com bens -- 10% a 20% da meação                  | 1.500,00                 |
| 8.2 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA               |                          |
| Sem bens a serem partilhados                     | 1.500,00                 |
| Com bens - 10% a 20% da meação                   | 1.730,00                 |
| 8.3 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO         |                          |
| Amigável                                         |                          |
| -- sem bens a serem partilhados                  | 1.000,00                 |
| - com bens - 10% a 20% da meação                 | 1.500,00                 |
| Litigiosa                                        |                          |
| - sem bens a serem partilhados                   | 1.500,00                 |
| - com bens - 10% a 20% da meação                 | 1.730,00                 |
| 8.4 - DIVÓRCIO DIRETO                            |                          |
| Amigável                                         |                          |
| - sem bens a serem partilhados                   | 1.000,00                 |
| - com bens - 10% a 20% da meação                 | 1.500,00                 |
| Litigioso                                        |                          |
| - sem bens a serem partilhados                   | 1.500,00                 |
| - com bens - 10% a 20% da meação                 | 1.730,00                 |
| 8.5 - NULIDADE OU ANULAÇÃO DE CASAMENTO          |                          |
| De 10% a 20% do valor da meação                  | 3.500,00                 |
| 8.6 - PATERNIDADE                                |                          |
| Investigação sem cumulação                       | 3.500,00                 |
| Investigação com petição de herança ou alimentos |                          |
| - 10% a 20% dos bens herdáveis                   | 5.000,00                 |

Av. Prof. Carlos Cunha, s/nº - Calhau - CEP 65071-470 - São Luís - Ma



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conselho Seccional do Maranhão

Fone: 2107-5403/Fone Fax: 2107-5435

Email: gabinete@oabma.org.br

|                                                                       |          |
|-----------------------------------------------------------------------|----------|
| Reconhecimento de Paternidade                                         |          |
| - via administrativa                                                  | 680,00   |
| - via judicial                                                        | 1.730,00 |
| Negatória de Paternidade                                              | 3.500,00 |
| 8.7 - RESTABELECIMENTO DE SOCIEDADE                                   |          |
| CONJUGAL                                                              | 1.000,00 |
| 8.8 - ALIMENTOS                                                       |          |
| Provisionais - 10% de anuidade                                        | 865,00   |
| Ação Direta - 20% do valor da anuidade                                | 1.500,00 |
| Revisão - exoneração, redução ou majoração - 20% do valor da anuidade | 1.500,00 |
| Exceção - 10% do valor devido                                         | 1.000,00 |
| HC, relaxamento de prisão ou mandado de segurança por razões          |          |
| alimentares                                                           | 865,00   |
| 8.9 - PROCEDIMENTOS DIVERSOS                                          |          |
| Tutela ou curatela                                                    | 1.730,00 |
| Adoção                                                                | 2.710,00 |
| Interdição                                                            | 2.710,00 |
| Guarda e posse de menores                                             | 1.000,00 |
| Regulamentação de visitas                                             | 1.000,00 |
| Emancipação                                                           | 865,00   |
| Suprimento de consentimento                                           | 865,00   |
| Busca e apreensão de menores                                          | 1.000,00 |
| Destituição de pátrio poder                                           | 1.500,00 |
| Venda judicial de bens de menores - até 5% do valor do bem            | 1.500,00 |
| Retificação de registro civil                                         | 1.500,00 |



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conselho Seccional do Maranhão

Fone: 2107-5403/Fone Fax: 2107-5435

Email: gabinete@oabma.org.br

| 9 - SUCESSÃO                                                          | Valor Mínimo<br>(em R\$) |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 9.1 - ARROLAMENTO E INVENTÁRIO                                        |                          |
| Como Procurador do Inventariante e dos Herdeiros                      |                          |
| Acervo do espólio até R\$ 45 000,00                                   |                          |
| 10% do valor real dos bens                                            | 1.000,00                 |
| Acervo acima de R\$ 45 000,00                                         |                          |
| 10% do valor até R\$ 45 000,00                                        |                          |
| mais 20% sobre o excedente                                            | 6.500,00                 |
| Como Procurador do Inventariante ou dos Herdeiros                     |                          |
| Mesmo percentual acima, somente sobre o montante da menção ou quinhão | 1.000,00                 |
| 9.2 - INVENTÁRIO NEGATIVO                                             | 1.000,00                 |
| 9.3 - HERANÇA JACENTE E BENS DE AUSENTES                              |                          |
| Arrecadação                                                           | 1.730,00                 |
|                                                                       |                          |
|                                                                       |                          |
| Havendo inventário ou partilha                                        |                          |
| - aplicar tabela 9 1 - supra                                          | 1.000,00                 |
| 9.4 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO                                          |                          |
| Não impugnada - 10% do valor                                          | 1.000,00                 |
| Impugnada - 20% do valor habilitado                                   | 1.000,00                 |
| 9.5 - SOBREPARTILHA                                                   |                          |
| Aplicar tabela 9 1 - supra                                            | 1.000,00                 |
| 9.6 - RETIFICAÇÃO DE PARTILHA                                         |                          |
| Nos autos de inventário ou arrolamento                                |                          |
| 10% sobre o proveito                                                  | 1.000,00                 |
| Em rescisória ou anulatória                                           |                          |
| 20% sobre o proveito                                                  | 1.730,00                 |
| 9.7 - PROCEDIMENTOS DIVERSOS                                          |                          |
| Testamento e codicilo - minuta e registro - 2% do valor               | 1.000,00                 |
| Alvará para vendas de bens do inventário - 3% do valor                | 1.000,00                 |
| Anulação de testamento - 10% do valor dos bens herdáveis              | 3.500,00                 |





## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conselho Seccional do Maranhão

Fone: 2107-5403/Fone Fax: 2107-5435

Email: gabinete@oabma.org.br

| <b>10 - LOCAÇÃO</b>                                         | <b>Valor Mínimo<br/>(em R\$)</b> |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>10.1 - AÇÕES DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO</b>       |                                  |
| Advogado do autor                                           |                                  |
| com purgação de mora - 10% do valor da locação anual        | 680,00                           |
| sem purgação de mora - 20% do valor da locação anual        | 1.000,00                         |
| Advogado do réu                                             |                                  |
| com purgação de mora - 5% do valor da locação anual         | 500,00                           |
| sem purgação de mora - 20% do valor da locação anual        | 1.000,00                         |
| <b>10.2 - AÇÕES DE DESPEJO POR OUTRAS INFRAÇÕES</b>         |                                  |
| Pelo autor - 20% sobre o aluguel anual                      | 1.000,00                         |
| Pelo réu - 20% sobre o aluguel anual                        | 1.000,00                         |
| <b>10.3 - RENOVATÓRIAS (fins comerciais)</b>                |                                  |
| Procedente - 20% da anuidade renovada                       | 3.500,00                         |
| Improcedente - sem indenização - 20% do último valor anual  | 2.710,00                         |
| Improcedente - com retomada - 10% do último valor anual     | 3.000,00                         |
| <b>10.4 - REVISÃO E ARBITRAMENTO DE ALUGUERES</b>           |                                  |
| 20% sobre diferença anual                                   | 1.500,00                         |
| <b>10.5 - FIANÇA</b>                                        |                                  |
| Extinção ou substituição - 10% do valor                     | 1.000,00                         |
| <b>10.6 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO DE ALUGUERES</b>              |                                  |
| Aceita - 10% do valor consignado                            | 680,00                           |
| Contestada - 20% do valor consignado                        | 1.000,00                         |
|                                                             |                                  |
| <b>11 - ADVOCACIA COMERCIAL</b>                             | <b>Valor Mínimo<br/>(em R\$)</b> |
| <b>11.1 - FALÊNCIA</b>                                      |                                  |
| Requerida pelo credor - 10% a 20% do valor do crédito       | 1.730,00                         |
| Requerida pelo Devedor (autofalência) - 3% sobre o passivo  | 6.600,00                         |
| <b>11.2 - CONCORDATA</b>                                    |                                  |
| Pedido e acompanhamento da concordata - 5% do valor passivo | 6.600,00                         |
| <b>11.3 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS</b>                       |                                  |
| Não impugnados - 10% do valor                               | 500,00                           |
| Impugnados - 20% do valor                                   | 865,00                           |
| <b>11.4 - PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO E AFINS</b>                |                                  |
| De 10% a 20% do valor do bem                                | 1.000,00                         |
| <b>11.5 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADES</b>         |                                  |

Av. Prof. Carlos Cunha, s/nº - Calhau - CEP 65071-470 - São Luís - Ma



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conselho Seccional do Maranhão

Fone: 2107-5403/Fone Fax: 2107-5435

Email: gabinete@oabma.org.br

|                                             |                          |
|---------------------------------------------|--------------------------|
| De 10% a 20% do rateio recebido             | 3.500,00                 |
| 11.6 - REPRESENTAÇÃO DO FALIDO              |                          |
| De 1% a 3% do valor passivo                 | 3.500,00                 |
| não inclui defesa na esfera criminal        |                          |
| 12 - ADVOCACIA FISCAL E TRIBUTÁRIA          | Valor Mínimo<br>(em R\$) |
| 12.1 - ADVOCACIA FISCAL E TRIBUTÁRIA        |                          |
| Na área administrativa                      |                          |
| - defesa em 1º instância                    |                          |
| 10% do valor deduzido                       | 1.000,00                 |
| - recurso para 2º instância                 |                          |
| 15% do valor deduzido                       | 1.500,00                 |
| Pedido do parcelamento de débito            |                          |
| - 5% do valor parcelado                     | 1.000,00                 |
| Na esfera judicial (10 % do valor deduzido) | 1.000,00                 |
| - embargos de devedor                       |                          |
| - exceções                                  |                          |
| - embargos de infringentes                  |                          |
| - embargos de declaração                    |                          |
| - embargos à adjudicação                    |                          |
| - embargos de terceiro                      |                          |
| - outros                                    |                          |
| 12.2 - AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO TRIBUTÁRIO |                          |
| 15% sobre o valor do débito questionado     | 1.500,00                 |
| 12.3 - LIBERAÇÃO DE MERCADORIA              |                          |
| 10% sobre o valor dos bens                  | 1.500,00                 |
| 12.4 - MANDADO DE SEGURANÇA                 |                          |
| vem item 7 2 , supra                        |                          |
| 12.5 - REPETIÇÃO DE INDÉBITO                |                          |
| 10% sobre o valor do débito questionado     | 1.100,00                 |



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conselho Seccional do Maranhão

Fone: 2107-5403/Fone Fax: 2107-5435

Email: gabinete@oabma.org.br

| <b>13 - ADVOCACIA TRABALHISTA</b>                                 | <b>Valor Mínimo<br/>(em R\$)</b> |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>13.1 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA</b>                              |                                  |
| 20% do valor do acordo ou condenação                              | 350,00                           |
| <b>13.2 - DEFESA TRABALHISTA</b>                                  |                                  |
| 20% do benefício obtido                                           | 350,00                           |
| <b>13.3 - DIVERSOS</b>                                            |                                  |
| Homologação de rescisão contratual                                | 350,00                           |
| Embargos de devedor - 10% do valor                                | 680,00                           |
| Promover execução - 10% do valor                                  | 680,00                           |
| Embargos de terceiros - 10% do valor                              | 500,00                           |
| Alvará para levantamento de depósito - 5% sobre o valor levantado | 350,00                           |
| Ação rescisória trabalhista                                       | 3.500,00                         |
| Ação de reintegração trabalhista                                  | 1.730,00                         |
| Inquérito para demissão de empregado                              | 1.500,00                         |
| <b>13.4 - RECURSOS TRABALHISTAS</b>                               |                                  |
| Agravo de instrumento - 5% do valor                               | 865,00                           |
| Recurso ordinário - 5% do valor                                   | 1.730,00                         |
| Recurso de revista - 5% do valor                                  | 1.500,00                         |
| Agravo de petição - 5% do valor                                   | 1.500,00                         |
| Recurso Extraordinário - 20% do valor                             | 5.000,00                         |
| <b>13.5 - DISSÍDIOS INDIVIDUAIS</b>                               |                                  |
| Patrocínio do Reclamante                                          |                                  |
| 10% ou 20% do valor do acordo ou condenação                       | 1.000,00                         |
| Patrono do Reclamado                                              |                                  |
| - 10% a 20% sobre o valor do êxito                                | 1.000,00                         |
| <b>13.6 - DISSÍDIOS COLETIVOS</b>                                 |                                  |
| Representando Empresas                                            |                                  |
| - com até 150 empregados                                          | 1.730,00                         |
| - com mais de 150 empregados                                      | 2.700,00                         |
| Representando Empregados                                          |                                  |
| - até 150 empregados                                              | 1.100,00                         |
| - mais de 150 empregados                                          | 2.000,00                         |
| Representando Sindicato de Empresas                               |                                  |
| - até 10 empresas                                                 | 3.500,00                         |
| - mais de 10 empresas                                             | 5.000,00                         |
| <b>13.7 - CONSULTORIA A SINDICATOS CLASSISTAS</b>                 |                                  |
| Sem relação empregatícia                                          |                                  |



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conselho Seccional do Maranhão

Fone: 2107-5403/Fone Fax: 2107-5435

Email: gabinete@oabma.org.br

|                                              |                          |
|----------------------------------------------|--------------------------|
| - até 500 associados - por assunto           | 680,00                   |
| - mais de 500 associados - por assunto       | 850,00                   |
| Para Sindicato de Empregadores               |                          |
| - até 10 associados - por assunto            | 1.000,00                 |
| - mais de 10 associados - por assunto        | 1.100,00                 |
| Para Confederação de Sindicatos              |                          |
| - qualquer número - por assunto              | 1.730,00                 |
| 13.8 - AÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO         |                          |
| 10% a 20% do valor de condenação             | 1.100,00                 |
| 14 - ADVOCACIA NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA        | Valor Mínimo<br>(em R\$) |
| 14.1 - POSTULAÇÃO ADMINISTRATIVA             |                          |
| Perante órgão local                          | 600,00                   |
| Perante órgão de fora                        | 1.000,00                 |
| Recursos administrativos                     | 1.000,00                 |
| 14.2 - POSTULAÇÃO JUDICIAL                   |                          |
| Qualquer espécie - 20% do valor do benefício | 925,00                   |
| 14.3 - JUSTIFICAÇÃO                          |                          |
| Administrativa                               | 500,00                   |
| Judicial                                     | 1.000,00                 |



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conselho Seccional do Maranhão

Fone: 2107-5403/Fone Fax: 2107-5435

Email: gabinete@oabma.org.br

| <b>15 - ADVOCACIA CRIMINAL</b>                     | <b>Valor Mínimo<br/>(em R\$)</b> |
|----------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>15.1 - DILIGÊNCIAS E OUTROS ATOS EM GERAL</b>   |                                  |
| Na Delegacia de Polícia                            |                                  |
| - período diurno (por vez)                         | 350,00                           |
| - período noturno (por vez)                        | 500,00                           |
| Acompanhamento de Inquéritos Policiais             | 1.000,00                         |
| Exames de processos criminais                      | 500,00                           |
| Apresentação do cliente                            | 3.250,00                         |
| Participação em audiência                          | 680,00                           |
| Justificação judicial                              | 1.100,00                         |
| Pedido de fiança                                   | 500,00                           |
| Pedido de relaxamento de flagrante                 | 1.000,00                         |
| Pedido de reabilitação                             | 1.730,00                         |
| Exceção da verdade                                 | 1.500,00                         |
| Pedido de sursis                                   | 1.000,00                         |
| Pedido de prisão domiciliar ou albergue            | 1.000,00                         |
| Pedido de retratação ou perdão                     | 680,00                           |
| Cessação de periculosidade                         | 680,00                           |
| Anistia, graça ou adulto                           | 1.000,00                         |
| Outros procedimentos                               | 1.000,00                         |
| <b>15.2 - HABEAS CORPUS</b>                        |                                  |
| Perante o Juízo singular                           | 930,00                           |
| Perante Tribunais                                  | 1.100,00                         |
| <b>15.3 - DEFESA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO</b>  |                                  |
| De rito sumário - contraversões                    | 1.000,00                         |
| De rito sumário - crime                            | 1.730,00                         |
| Queixa crime - pelo querelante                     | 1.730,00                         |
| Do rito ordinário - até sentença de                |                                  |
| 1º grau                                            | 2.700,00                         |
| Assistência ao Ministério Público                  | 1.730,00                         |
| Defesa Prévia                                      | 500,00                           |
| Alegações Finais                                   | 1.000,00                         |
| <b>15 4 - PROCESSOS DO TRIBUNAL DO JÚRI</b>        |                                  |
| Defesa, acompanhamento da instrução, contrariedade |                                  |
| ao libelo e defesa em plenário                     | 3.500,00                         |
| Acompanhamento da instrução                        | 1.730,00                         |
| Defesa no plenário do Júri -                       | 5.000,00                         |



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conselho Seccional do Maranhão

Fone: 2107-5403/Fone Fax: 2107-5435

Email: gabinete@oabma.org.br

|                                                |                          |
|------------------------------------------------|--------------------------|
| 1º julgamento                                  | 2.000,00                 |
| - julgamento posteriores - cada um             | 1.100,00                 |
| Assistência ao M P - no plenário               | 1.100,00                 |
| 16 - JUSTIÇA MILITAR                           | Valor Mínimo<br>(em R\$) |
| 16.1 - PROCESSO EM GERAL                       |                          |
| Por crimes militares até julgamento            | 2.600,00                 |
| Por crimes contra a segurança nacional         | 3.500,00                 |
| 16.2 - HABEAS CORPUS                           | 1.000,00                 |
|                                                |                          |
| 17 - JUSTIÇA ELEITORAL                         | Valor Mínimo<br>(em R\$) |
| 17.1 - PROCESSOS ELEITORAIS                    |                          |
| Queixas, representações ou impugnação          | 1.000,00                 |
| Defesas perante o Juízo Eleitoral              | 1.730,00                 |
| Defesa perante o T R E                         | 2.000,00                 |
| Defesa perante o T S E                         | 3.500,00                 |
| 17.2 - MANDADO DE SEGURANÇA ou HABEAS CORPUS   | 1.000,00                 |
|                                                |                          |
| 18 - JUIZADO ESPECIAIS                         | Valor Mínimo<br>(em R\$) |
| 18.1 - ATUAÇÃO EM PRIMEIRO GRAU                |                          |
| Inicial ou contestação - sem recurso           | 300,00                   |
| Inicial ou contestação - com recurso           | 430,00                   |
| 18.2 - ATUAÇÃO EM SEGUNDO GRAU                 |                          |
| Recurso em qualquer processo                   | 300,00                   |
|                                                |                          |
| 19 - ADVOCACIA PERANTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | Valor Mínimo<br>(em R\$) |
| 19.1 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS               |                          |
| Sindicância ou inquérito administrativo        | 1.500,00                 |
| Recurso em processo administrativo             | 1.100,00                 |
| Audiência avulsa                               | 300,00                   |
| Defesa administrativa                          | 600,00                   |
| 20 - ADVOCACIA PERANTE TRIBUNAIS               | Valor Mínimo<br>(em R\$) |
| 20.1 - INTERPOSIÇÃO -                          |                          |
| 15% valor da causa                             | 1.730,00                 |
| Contra-razões - 10% do valor da causa          | 1.500,00                 |
| 20.2 - RECURSOS CRIMINAIS                      |                          |

Av. Prof. Carlos Cunha, s/nº - Calhau - CEP 65071-470 - São Luís - Ma



## **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

Conselho Seccional do Maranhão

Fone: 2107-5403/Fone Fax: 2107-5435

Email: gabinete@oabma.org.br

|                                                |          |
|------------------------------------------------|----------|
| Apelação criminal                              |          |
| - interposição ou contrariedade                | 1.730,00 |
| Carta testemunhável                            | 865,00   |
| Em sentido estrito                             | 1.000,00 |
| 20.3 - OUTROS ATOS                             |          |
| Elaboração de memoriais                        | 1.000,00 |
| Sustentação oral em Tribunal local             | 1.730,00 |
| Sustentação oral em Tribunal fora              | 3.500,00 |
| Acompanhamento simples do recurso              | 680,00   |
| Embargos de declaração                         | 690,00   |
| Embargos infringentes                          | 1.000,00 |
| Agravo de instrumento                          | 865,00   |
| Agravo Regimental                              | 1.000,00 |
| Recurso Adesivo - 10% do valor da causa        | 1.000,00 |
| Recurso Ordinário - 10% do valor da causa      | 2.700,00 |
| Recurso Extraordinário - 10% do valor da causa | 3.500,00 |
| Revisão criminal                               | 2.700,00 |
| 20.4 - MANDADO DE SEGURANÇA                    |          |
| Impetração contra ato da 2ª instância          | 1.730,00 |
| 20.5 - HABEAS CORPUS                           |          |
| Perante os Tribunais Superiores                | 1.730,00 |

**MÁRIO de Andrade MACIEIRA.**  
**Presidente**